



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 141/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 141/2022**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE UMA (01) AMBULÂNCIA, TIPO A, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 11718.37900/1210-09, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 047/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO** com a empresa contratada, **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, legalmente representada pela **SRA. ROSEANE OLIVEIRA LIMA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 16 de fevereiro de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021